



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí

Fone: (015) 3259-8400 – CEP 18270-540

DECRETO MUNICIPAL N.º 17.605, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

- Dispõe sobre a atualização dos valores das tarifas decorrentes de prestação de serviços públicos municipais, para o exercício de 2017.

MARIA JOSÉ P. VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atualização das tarifas decorrentes da prestação de serviços públicos municipais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados os valores das tarifas para prestação de serviços públicos municipais em 6,58% (seis virgula cinquenta e oito por cento), para o exercício de 2017, conforme abaixo:

- Autorização para Funcionamento: R\$ 20,16
- Renovação de Licença para Funcionamento: R\$ 11,63
- Certidões, Declarações e outros por unidade: R\$ 15,55
- Buscas por Certidão: R\$ 5,66
- Cancelamento: R\$ 15,44
- 2º via do carnê IPTU e outros: R\$ 9,65
- Emplacamentos (sem placa), por unidade: R\$ 11,63
- Uso do solo – ponto de veículos a frete (sem imposto por ano): R\$ 147,68
- Requerimento: R\$ 5,66
- Transferência por unidade: R\$ 32,33
- Vistoria Técnica por unidade: R\$ 140,86
- Habite-se por unidade: R\$ 31,32
- Revalidação de projetos por unidade: R\$ 39,23
- Material na calçada por dia/m²: R\$ 7,47
- Planta da cidade (grande): R\$ 33,82
- Planta da cidade (pequena): R\$ 23,61
- Planta do município: R\$ 22,94



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí

Fone: (015) 3259-8400 – CEP 18270-540

DECRETO MUNICIPAL N.º 17.605, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

- Xerox por unidade: R\$ 0,39
- Substituição ou poda de árvores (cada): R\$ 93,11
- Baixa de responsabilidade técnica por unidade: R\$ 42,40
- Caução (termo de caução de loteamento) por unidade: R\$ 59,72
- Placas de construção por unidade: R\$ 14,22
- Abrigo Desmontável por m²: R\$ 0,61
- Aprovação de Projeto por m²: R\$ 0,61
- Colocação de Tapume por m²: R\$ 0,99
- Croqui por m²: R\$ 0,61
- Demolição por m²: R\$ 0,61
- Desmembramento por m²: R\$ 0,09
- Testada por m²: R\$ 0,99
- Número Predial: R\$ 15,71
- Transferência de Projeto: R\$ 32,33
- Apreensão de animais: R\$ 55,54
- Manutenção de animais por dia: R\$ 2,64
- Rebaixamento ou reerguimento de guia por metro linear: R\$ 52,20
- Passeios por m²: R\$ 47,07
- Lajotas por m² - SABESP: R\$ 59,52
- Asfalto por m² - SABESP: R\$ 120,08
- Compactação por m³: R\$ 15,60
- Colocação de faixas de propaganda por unidade: R\$ 59,19
- Locação da Concha Acústica para festividade por dia: R\$ 465,18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Tatuí, 02 de janeiro de 2017

MARIA JOSÉ P. VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí
Fone: (015) 3259-8400 – CEP 18270-540

DECRETO MUNICIPAL N.º 17.605, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 02/01/2017
Neiva de Barros Oliveira